

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº aaaa/nnnn

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total**
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de fachada predial com pastilhas, janelas (face externa) e fachadas envidraçadas, com fornecimento de mão de obra e todo material de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, sendo executada numa frequência quadrimestral.	23582	Serv.	3	R\$ 5.684,90	R\$ 17.054,70
				4	OR GLOBAL STIMADO**	R\$ 17.054,70

DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS

- Realizar a limpeza de todas as janelas e fachadas envidraçadas da Câmara Municipal, numa área aproximada de 462,07m² e ainda da fachada predial com pastilhas no entorno do prédio principal, numa frequência semestral para execução, sendo três prestações de serviço durante o prazo contratual.
- Executar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação deste serviço justifica-se pela necessidade de propiciar condições adequadas de conservação e limpeza da área externa da Câmara Municipal, incluindo as janelas (face externa) e fachadas de pastilhas, visto que a instituição não dispõe de recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade. A prestação de serviços requerida não é objeto de contrato da Câmara Municipal que atualmente possui um Convênio com a Instituição FUNAP — Fundação Prof. Dr.			



PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. $xx.xx.xx.xx \cdot XC \cdot E$

	Manoel Pedro Pimentel para atendimento da prestação de serviços de limpeza e conservação predial, englobando a limpeza da face interna das janelas.
	NATUREZA DO BEM
	⊠ Comum.
	☐ Especial.
PROVA DE QUAL	IDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM
HAVERÁ PROVA DE	□ Sim.
QUALIDADE?	⊠ Não
O EDITAL EXIGIRÁ	□ Sim.
AMOSTRA?	⊠ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	□ Sim.
DO BEM :	⊠ Não.
HAVERÁ	□ Sim.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	
	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☑ Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
	☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21.
	☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE	⊠ Menor preço.
JULGAMENTO	☐ Maior desconto.
	□ Sim.







PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

O orçamento estimado é sigiloso?	⊠ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A empresa contratada deverá ser especializada na prestação dos serviços solicitados, disponibilizar todos os equipamentos, materiais, ferramentas e utensílios necessários, bem como Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para a execução dos serviços e estar em conformidade com as normas pertinentes em especial a NR-35 sobre os procedimentos para trabalhos em altura, no caso da limpeza das janelas e fachadas em lugares mais altos. É facultada a visita técnica para verificar o local da prestação de serviços, bem como
	o grau de sujidade, dificuldade de acesso e outras questões antes da formalização da proposta.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	□ Sim. ⊠Não
	REQUISITOS DA CONTRATADA
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	□ Sim. ☑ Não.
	☑ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.
Qualificações	☐ Registro na entidade profissional competente ☐ Atestado de capacidade técnica que demonstre aptidão da empresa Contratada para
TÉCNICAS EXIGIDAS	o desenvolvimento dos serviços oferecidos
Proceedings of the end of the control of the contro	☐ Comprovação, por meio de declaração ou certificado, de treinamento da mão de obra, com relação a trabalho em altura em se tratando da limpeza das janelas e fachadas em lugares mais altos, conforme normas regulamentadoras vigentes







PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não há
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA	□Sim
CONTRATADA?	⊠ Não.
	FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente administrativo da Contratante, 08h às 17h, de segunda à sexta-feira, porém, em caso de essencialidade e necessidade, poderá ocorrer a eventual execução fora do horário normal de expediente administrativo da Contratante, sob condição de consulta e aprovação da Administração. No entanto, tal situação, caso ocorra, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras. Os locais para a prestação dos serviços são nos prédios principal e anexo da Câmara Municipal, situados à praça dos Três Poderes, 74, Centro – Jacareí- SP.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- Os serviços deverão ser executados após emissão da ordem de serviço, devidamente assinada pela autoridade competente e conforme agendamento realizado com o departamento requisitante para determinação de horário;
- A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, para a prestação dos serviços, bem como os demais materiais e equipamentos necessários à execução das atividades pertinentes;
- Os funcionários deverão comparecer ao local devidamente uniformizados e com todos os Equipamentos de Produção Individual, conforme normas vigentes;
- Será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada a aquisição e o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao risco de cada atividade e aprovados pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, prezando pela saúde e segurança durante a execução da prestação dos serviços;
- A empresa contratada deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido;
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade, bem como por qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros, ocorridos em horário de trabalho, ficando a Câmara Municipal de Jacareí, isenta de qualquer responsabilidade pelos mesmos;
- Refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional.

John Lak



PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx \cdot XC \cdot E

PRAZO,	FORMA DE PAG	GAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
Prazo do	□30 dias (pronta	entrega).	
CONTRATO	⊠ 12 meses.		
HAVERÁ	⊠ Sim		
POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	□ Não.		
·	Meio	Ordem bancária ou boleto.	
	Onde?	Conta corrente da contratada.	
FORMA DE PAGAMENTO	Qual o prazo?	Conforme regulamento interno da Câmara Municipal de Jacareí a ser descrito no edital.	
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais.	
QUAL A GARANTIA	☐ X% do valor in	icial do contrato.	
DO CONTRATO?	⊠ Não há.		
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Dados ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39		

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de maio de 2024.

Márcia Pereira

Chefe do Depto de Compras e Manutenção

Maria Auxiliadora de L. Requena Secretária - Diretora Administrativa